

PORTARIA Nº.: 3590/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2022**, ao servidor, **Srº. KLEBER ARAUJO PINTO**, matrícula funcional nº.: **101.463**, ocupante do cargo de Arrec. Tributos NV 01, lotado no Dept. de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com período aquisitivo compreendido entre; **10/12/2020 a 09/12/2021**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO